



EDITAL PROEN Nº 06/2020
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA
O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE:
PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes bolsistas e não-bolsistas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade), nos termos das Portarias MS/MEC 421/2010 e 422/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O PET-Saúde/Interprofissionalidade é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.
- 1.2. O PET-Saúde/Interprofissionalidade é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de um ou mais cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3. O presente processo seletivo estará vigente até **31/05/2021**, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.4. O preenchimento das vagas dos grupos e a concessão das bolsas serão feitos de acordo com a Tabela 01 para este edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- 1.5. Durante a validade deste edital e havendo vagas ociosas nos subprojetos, poderão ser realizados editais complementares para a seleção.
- 1.6. O(A) estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa paga diretamente pelo Ministério da Saúde em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 1.7. O(A) bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será desligado do programa.
- 1.8. Fará jus ao certificado de participação no PET-Saúde/Interprofissionalidade o(a) bolsista que cumprir 01 (um) ano de atividades no programa.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

- 2.1. O PET-Saúde/Interprofissionalidade tem como pressupostos a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento da Atenção Básica à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos



estudantes dos cursos de graduação na área da saúde do IFRJ (Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional), sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores do Instituto), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia ou Bacharelado em Terapia Ocupacional do *campus* Realengo do IFRJ.

3.1.1. O candidato deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) ter bom rendimento acadêmico;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar disponível a iniciar as atividades no PET-Saúde/Interprofissionalidade tão logo seja convocado;
- d) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) conhecer a legislação do PET-Saúde, disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/qm/2008/pri1802_26_08_2008.html

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (Anexo I), pelo e-mail pet.ifrj.saude@gmail.com, com cópia para a cggrad@ifrj.edu.br, contendo o seguinte título: **INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 06/2020 PET – Saúde/ Interprofissionalidade.**

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;
- c) termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade (Anexo III);
- d) currículo lattes atualizado (link da plataforma Lattes ou pdf);
- e) histórico da graduação atualizado;
- f) declaração atualizada de que está regularmente matriculado;
- g) comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- h) comprovante de residência em próprio nome ou anexada à declaração, de próprio punho, do titular da mesma comprovando que o candidato reside naquele endereço.

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não aceitação da inscrição.

4.4. Cada candidato poderá concorrer a 01 (um) subprojeto.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista remota, ambas de



caráter eliminatório, nas datas definidas no cronograma (Anexo I).

5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (Anexo II).

5.3. Os recursos serão recebidos através do e-mail e-mail pet.ifrj.saude@gmail.com, com cópia para a cggrad@ifrj.edu.br, contendo o seguinte título: **RECURSO DO EDITAL Nº 06/2020 PET-Saúde/Interprofissionalidade**.

5.4. Serão ofertadas vagas para os 03 (três) cursos de graduação em Saúde do IFRJ, *campus* Realengo, conforme discriminado na Tabela 01.

Tabela 01 – Vagas de alunos bolsistas/não-bolsistas

Subprojeto 2: O cuidado da pessoa tabagista na atenção básica: uma visão interprofissional		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia	-	01
Fisioterapia	-	01
Subprojeto 4: Dança Sênior como meio de promoção da saúde do idoso		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia, Fisioterapia ou TO	01	01
Subprojeto 5: Multiplicando saúde: promoção de saúde de adolescentes na perspectiva da educação popular		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia, Fisioterapia ou TO	01	01

5.5. Para o **subprojeto 4**, a vaga será preferencialmente para discentes do curso de Bacharelado em Farmácia. Caso não haja o preenchimento para este curso, a vaga poderá ser ocupada por discentes do curso de Bacharelado em Fisioterapia ou Bacharelado em Terapia Ocupacional.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

6.3. Apresentar bom desempenho na execução do PET-Saúde/Interprofissionalidade, avaliado pelo tutor.

6.4. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

6.5. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos apresentados.

6.6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (a ser assinado posteriormente).

6.7. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais dedicadas às atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o professor tutor.



7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Todas as etapas deste processo seletivo estão descritas no cronograma (Anexo I) do presente edital e estarão disponíveis no *site* do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude>

7.1.1 O IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.

7.2. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do programa. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local divulgado, com a documentação exigida para assinar o termo de compromisso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Saúde para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) apresentadas no Edital nº 10 de 23 de julho de 2018 – Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, nos termos das Portarias MS/MEC 421/2010 e 422/2010.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do *campus* Realengo.

8.3. O resultado final da seleção de bolsista para o PET-Saúde/Interprofissionalidade será homologado pela CGGRAD/DPDE/PROEN.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação

LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA

Coordenadora Geral de Graduação



EDITAL PROEN Nº 06/2020
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Quadro 01 – Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	29/07/2020
Inscrições	02 a 07/08/2020
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de Entrevistas	08/08/2020
Realização das entrevistas	10/08/2020
Divulgação do resultado	11/08/2020
Interposição de recurso	12/08/2020
Homologação do resultado final	13/08/2020
Vigência do Edital	31/05/2021



EDITAL PROEN Nº 06/2020
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)					
Nome Completo					
Data de nascimento (dia / mês / ano)			Data de ingresso no IFRJ (mês / ano)		
Curso <input type="checkbox"/> Bacharelado em Farmácia <input type="checkbox"/> Bacharelado em Fisioterapia <input type="checkbox"/> Bacharelado em Terapia Ocupacional			Matrícula		
Endereço					
Logradouro (Av, rua, estrada)					
Número		Complemento (exemplo: Apto)		Bairro	
Cidade		Estado		CEP	
Documentos					
Registro Geral		Órgão expedidor	Data da expedição	CPF	
Título de Eleitor					
Contatos					
Telefone residencial		Celular		E-mail	
Composição familiar					
Parentesco	Nome	Idade	Sexo	Escolaridade	Ocupação

Declaro que:

- 1 – Estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital PROEN nº 06/2020;
- 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário.
- 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL PROEN Nº 06/2020
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Eu,, portador do RG nº e CPF nº, aluno(a) do curso de graduação, com matrícula nº....., estou ciente de que terei que fazer referência à condição de bolsista/não-bolsista do PET-Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos desenvolvidos e apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, logo, entre outros) produzido durante a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET-Saúde/Interprofissionalidade do IFRJ.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Nome do Aluno



EDITAL PROEN Nº 06/2020
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.					
0	não atende	10	atende parcialmente	20	atende
Documento					Pontuação
Carta de intenção					
Currículo					
Total (máximo de 40 pontos)					

Situação para a próxima fase: () Classificado(a) () Não Classificado(a)

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas (20 pontos cada)	Pontuação
Motivação	
Interesse pelo projeto	
Compatibilidade do perfil	
Total (máximo de 60 pontos)	

Pontuação total: _____

() Aprovado(a) () Reprovado(a)

Local e data: _____

Tutor/comissão de avaliação